



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1634, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MIRIAM GONCALVES DOS
SANTOS AVILA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora protocolada no processo administrativo n° 3073/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono permanência à servidora **Miriam Gonçalves dos Santos Avila**, Professora N3E, matrícula n° 3518-1, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de setembro de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7E8-6D1A-19D0-3F2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 17/09/2024 10:57:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/09/2024 11:19:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A7E8-6D1A-19D0-3F2A>